



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

## PAUTA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

### DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

#### DA 15ª LEGISLATURA

EM 09 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

### 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.

### 2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 26/8/2024.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 089/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 090/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 6.842.444,16 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 091/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

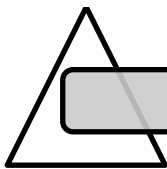
**Projeto de Lei n.º 092/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.897.711,50 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 093/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 434.410,90 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

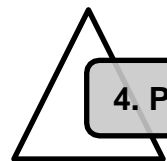
## 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

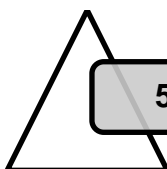
#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 081/2024**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dando outras providências. (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



### 4. PRONUNCIAMENTOS

#### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.



### 5. ENCERRAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 06 de agosto de 2024.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário